



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Tel: (22) 2621-1525
Gabinete do vereador JOSÉ ANTONIO MARTINS FILHO - ZEZINHO

AO EXMº SENHOR
VEREADOR LUCIANO DE AZEVEDO LEITE (GUGA DE MICA)
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA.

CIENTE
Constou no expediente da Sessão
do dia 06 / 05 / 2014
Presidente

PROJETO DE LEI Nº III / 2014

Institui a "Semana Municipal de Enfermagem"
no Calendário oficial do Municipal de São Pedro da Aldeia

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus
representantes legais,

DECRETA:

Art. 1º – Fica instituída a Semana da Enfermagem, a ser celebrada
anualmente, de 12 a 20 de maio,

Art. 2º – No transcurso da Semana deverá ser dada ampla divulgação às
atividades da Enfermagem e posta em relevo a necessidade de conagração da
classe e suas diferentes categorias profissionais, bem como estudados os problemas de
cuja solução possa resultar melhor prestação de serviço ao público.

JUSTIFICATIVA

Dia 12 de maio comemora-se mundialmente o Dia do Enfermeiro, em
referência a Florence Nightingale, um marco da enfermagem moderna no mundo e que
nasceu em 12 de maio de 1820. Já no Brasil, além do Dia do Enfermeiro, entre os dias
12 e 20 de maio, comemora-se a Semana da Enfermagem, data instituída em meados
dos anos 40, em homenagem a dois grandes personagens da Enfermagem no mundo:
Florence Nighthingale e Ana Néri, enfermeira brasileira e a primeira a se alistar
voluntariamente em combates militares. Diante destas argumentações, solicitamos aos
nobres pares a aprovação do presente Projeto de Lei, pautando o mesmo em regime de
urgência.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2014.

A COMISSÃO
de Justiça e Redação
Em, 07 / 05 / 2014
Presidente

JOSÉ ANTONIO MARTINS FILHO
Zezinho
Vereador

APROVADO
1ª VOTAÇÃO

Em, 13 / 5 / 2014

Presidente

APROVADO
2ª E ÚLTIMA VOTAÇÃO
Em, 20 / 5 / 2014

Presidente